



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

PROJETO DE LEI Nº _____/21

**DENOMINA DE ISMAR CÂNDIDO COSTA
UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE– PB.**

Art. 1º Fica denominada de Ismar Cândido Costa uma das novas ruas no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 09 de agosto de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Jô Oliveira

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

Ismar Cândido Costa era torneiro mecânico, sendo uma das primeiras pessoas da cidade a trabalhar com a manutenção de rede elétrica operando transformadores de energia.

Possuía uma oficina na rua João Suassuna e era morador do José Pinheiro desde sua fundação.

Ismar era esposo da Senhora Maria Coelho, sendo natural de Campina Grande.

Ele veio a óbito no dia 27 de outubro 2018, deixando a família consternada por sua irreparável perda.

Ao homenageá-lo com a nomeação de uma rua com o seu nome, podemos eternizá-lo na história de nossa cidade.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 09 de agosto de 2021.


Jô Oliveira
Vereadora (PCdoB)